UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/2012.

***EMENTA:** Altera dispositivos do Regimento Geral da Universidade, que tratam de prazo de inscrições para concurso público para provimento do cargo da carreira de magistério superior nas classes de Professor Assistente e Professor Adjunto, na referência I.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, alínea ***b***, do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequar o Regimento Geral da Universidade a atual realidade da administração universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Os parágrafos únicos dos artigos 100 e 101 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco passam a ter a seguinte redação:

"Art. 100 .....

Parágrafo único – As inscrições para o concurso serão abertas pelo prazo de trinta até sessenta dias."

"Art. 101 .....

Parágrafo único – As inscrições para o concurso serão abertas pelo prazo de trinta até sessenta dias"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as Resoluções nº 1/2001 e 1/2004 e demais disposições em contrário.

APROVADA NA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Anísio Brasileiro

Presidente: **Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

-Reitor -